

CONSTRUIR PISOS DE PROTEÇÃO SOCIAL COM A OIT

JUNTOS PARA MUDAR AS VIDAS DE MILHÕES DE MIGRANTES

UMA POPULAÇÃO SEM PROTEÇÃO SOCIAL

Atualmente, estima-se que 232 milhões de pessoas vivem fora do seu país de origem, o que representa 3 por cento da população mundial. Existem inúmeras razões para a migração, como a falta de oportunidades económicas, a fuga de uma situação de conflito e as consequências das alterações climáticas. Entre os migrantes encontram-se trabalhadores migrantes documentados, trabalhadores sazonais e marítimos, estudantes, refugiados, trabalhadores domésticos e trabalhadores da economia informal e em situação irregular.

Cada vez mais, as pessoas atravessam as fronteiras mediante as mais diversas formas de migração, incluindo de Norte para Sul, entre países do Sul, ou deslocando-se em padrões circulares, sazonais ou outros mais complexos. Os migrantes podem enfrentar várias desvantagens em termos de condições de trabalho, nomeadamente direitos jurídicos limitados, discriminação e exclusão social.

Um dos principais desafios enfrentados pelos migrantes é a ausência de uma cobertura de proteção social. Estes poderão não ter direito à proteção social nos países de acolhimento ou, quando regressam ao seu país de origem, poderão não ser elegíveis para requerer as prestações.

A OIT está mandatada para alargar a segurança social a todos os que necessitam dessa proteção. Este mandato foi recentemente reafirmado pela Recomendação relativa aos Pisos de Proteção Social, 2012 (N.º 202), a qual reiterou a necessidade de existir proteção social e declarou veementemente que eliminar as lacunas na cobertura é de máxima prioridade para o crescimento equitativo, a coesão social e o trabalho digno para todos.

A SEGURANÇA SOCIAL É UM DIREITO HUMANO PARA TODOS

Um quadro jurídico internacional composto pelas Convenções e Recomendações da OIT ajuda a salvaguardar os direitos dos migrantes à proteção social:

➤ Convenção relativa à segurança social (norma mínima), 1952 (N.º 102);



- Convenção relativa aos trabalhadores migrantes, 1949 (N.º 97);
- Convenção relativa à igualdade de tratamento (segurança social), 1962 (N.º 118);
- Convenção relativa aos trabalhadores migrantes (disposições complementares), 1975 (N.º 143);
- Convenção relativa à manutenção dos direitos de segurança social, 1982 (N.º 157) e respetiva Recomendação, 1983 (N.º 167); e
- Recomendação relativa aos Pisos de Proteção Social, 2012 (N.º 202).

AJUDAR OS TRABALHADORES MIGRANTES DA MOLDÁVIA A RECEBER PENSÕES NO SEU PAÍS

Veaceslav Bicbaev é um pensionista moldavo de 65 anos de idade que trabalhou na República Checa durante vários anos.



“ Eu agora estou reformado na Moldávia. No início, perguntei se poderia receber a minha pensão da República Checa. Mas as coisas não pareciam ser assim tão fáceis, por isso abandonei essa ideia. Um dia, um colega disse-me que a Moldávia tinha assinado um acordo com a República Checa na área da segurança social. Preparei os documentos necessários e agora recebo a minha pensão da República Checa. É uma quantia monetária importante para mim, pois a minha pensão aqui não é suficiente.

”

A OIT, com a ajuda financeira da UE (2011-2014) e, anteriormente, da Roménia (2009-2011), apoiou uma grande campanha de informação e a melhoria das capacidades do Governo da Moldávia na negociação e implementação de acordos bilaterais de segurança social com vários países de destino dos migrantes moldavos.

PASSAR DO DIREITO À REALIDADE COM O SEU APOIO

A OIT e os seus parceiros das Nações Unidas têm uma vasta experiência a trabalhar “Unidos na Ação” para apoiar os países na provisão e extensão da proteção social para migrantes. Com o seu apoio, podemos ajudar mais pessoas em mais países de todo o mundo. Pode ajudar-nos a:

- Desenvolver as capacidades de negociação e implementação de acordos bilaterais de segurança social entre os países de origem e de destino.

200 000 USD por ano

- Facilitar a cooperação Sul-Sul e os intercâmbios entre países que enfrentaram desafios semelhantes na extensão da proteção social aos migrantes.

100 000 USD por ano

- Implementar e fortalecer políticas e programas para desenvolver a resiliência das populações ao risco de ocorrência de catástrofes naturais, para melhorar os meios de subsistência e prevenir as migrações motivadas pela necessidade.

300 000 USD por ano

- Apoiar reformas jurídicas para promover a extensão da proteção social aos migrantes e a ratificação das Convenções da OIT.

200 000 USD por ano

- Desenvolver um guia prático e multilingue em estreita parceria com as iniciativas em curso em vários países.

150 000 USD por ano

- Apoiar a aplicação prática das Convenções da OIT para melhorar os serviços prévios à partida e chegada, e instrumentos destinados aos migrantes, nomeadamente campanhas de informação.

200 000 USD por ano

QUEREMOS OUVIR AS SUAS ASPIRAÇÕES

Na qualidade de doador, irá receber relatórios regulares detalhando o progresso realizado e terá acesso às atividades de projeto em curso, bem como a indicadores de desempenho.

Para discutir em maior profundidade as suas necessidades e de que forma poderá melhorar as vidas de milhões de migrantes e daqueles que, de outra forma, seriam forçados a migrar, contacte:



Clara Van Panhuys,

Responsável pela área da Segurança Social,
vanpanhuys@ilo.org

VISITE O NOSSO SÍTIO DE INTERNET:

 <http://flagship.social-protection.org>



E SIGA-NOS:



www.facebook.com/SPplatform



www.twitter.com/soc_protection



www.youtube.com/user/llovtv



www.linkedin.com/company/social-protection-platform